

# Governo destina mais de R\$ 20 mi para cultura popular de Minas

Qui 19 novembro

Mais de R\$ 20 milhões da Lei Aldir Blanc (LAB) estão disponíveis para comunidades tradicionais por um edital do [Governo de Minas](#), elaborado pelo [Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico \(Iepha-MG\)](#) e lançado pela [Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais \(Secult\)](#). As inscrições vão até o dia 15/12 [neste link](#).

Podem concorrer grupos, coletivos e indivíduos que possuem algum tipo de reconhecimento por órgãos federais e estaduais, como comunidades quilombolas, indígenas, povos de terreiro, apanhadores de sempre-vivas, grupos de congado, folia e jongo, bem como mestres de capoeira, violeiros e fazedores de violas.

O secretário de Cultura e Turismo de Minas Gerais, Leônidas Oliveira, ressalta a importância do alcance da Lei Aldir Blanc em todo o território mineiro. “Temos feito um grande esforço para que os recursos cheguem até os povos e comunidades tradicionais. Queremos atender, sobretudo, esse público que não esteve, e não está, normalmente nas linhas de fomento tradicionais para garantir o recurso e a salvaguarda da cultura em Minas”, destaca.

## Validação

As inscrições serão validadas tendo como referência listagens, mapeamentos e cadastros de órgãos públicos estaduais e federais vinculados às categorias. Caso o nome do grupo ou da comunidade não conste nas listagens, a validação da inscrição será feita por análise de atuação na área cultural, como explica a presidente do Iepha-MG, Michele Arroyo.

“O representante do Congado pode apresentar outras formas de comprovação da atuação do grupo para credenciamento. Essa ação da LAB será muito importante para o cadastro do Iepha-MG no reconhecimento do Congado como patrimônio imaterial do estado no próximo ano”, ressalta.

Os valores serão repassados até o dia 31/12/2020 ou quando atingir o limite do recurso que é de R\$ 20.211.600,00 (vinte milhões duzentos e onze mil e seiscentos reais).

As categorias contempladas são:

1) Violeiros, fazedores de viola artesanal, mestres de capoeira e outros

R\$ 1.900,00

2) Grupos de folias, Congadas, Jongo e outros

R\$ 4.000,00

3) Povos e comunidades tradicionais — quilombolas, indígenas, vazanteiros, povos de terreiros, ciganos, apanhadores de flores sempre-vivas e outros.

R\$ 7.000,00

## **Cadastramento**

A plataforma digital com formulário para cadastro está disponível [neste link](#). Na inscrição devem ser anexados documento oficial de identificação do candidato, comprovante de residência ou domicílio, emitido após 1/3/2020, endereço do candidato ao credenciamento, comprovação de atuação efetiva no setor cultural e autodeclaração obrigatória para as categorias 2 ou 3.

O resultado será divulgado a cada cinco dias em [www.secult.mg.gov.br](http://www.secult.mg.gov.br).

**Mais informações:** [imaterial@iepha.mg.gov.br](mailto:imaterial@iepha.mg.gov.br) | [emergencial@secult.mg.gov.br](mailto:emergencial@secult.mg.gov.br)

(31) 9 8204-5756